

PRÊMIO ALUNO PESQUISADOR

O Departamento de Serviços Acadêmicos e o Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa da IMED, vem a público convidar a comunidade acadêmica a participar do Prêmio Aluno Pesquisador, que visa reconhecer os trabalhos científicos realizados pelos acadêmicos da IMED no ano de 2018, sendo eles:

I - Prêmio Aluno Pesquisador Graduação

II - Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*

III – Minha Pesquisa é POP!

DA NATUREZA DOS PRÊMIOS

I – O Prêmio Aluno Pesquisador Graduação será concedido anualmente aos melhores trabalhos de conclusão de curso defendidos e aprovados em cursos de Graduação no ano anterior (2018). O objetivo da premiação é reconhecer os trabalhos de destaque defendidos nos cursos de graduação da IMED, qualificar o trabalho discente e introduzir o aluno na investigação científica, melhorando a organização da escrita, coerência lógica dos argumentos e estrutura do texto.

O Prêmio Aluno Pesquisador Graduação será outorgado para o melhor trabalho de conclusão de curso selecionado em cada um dos seguintes cursos:

- ✓ Administração;
- ✓ Arquitetura e Urbanismo;
- ✓ Direito;
- ✓ Engenharia Civil;
- ✓ Odontologia;
- ✓ Psicologia;
- ✓ Sistemas de Informação.

II – O Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu* será concedido anualmente as melhores dissertações defendidas e aprovadas em Programas de Mestrado no ano anterior (2018). O objetivo da premiação é reconhecer as dissertações de destaque defendidas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED e estimular a busca pela excelência.

O Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu* será outorgado para a melhor dissertação selecionada em cada um dos seguintes Programas:

- ✓ Administração;
- ✓ Arquitetura e Urbanismo;
- ✓ Direito;
- ✓ Engenharia Civil;
- ✓ Odontologia;
- ✓ Psicologia.

III – O Prêmio Minha Pesquisa é POP! será concedido anualmente a um trabalho de conclusão de curso ou dissertação defendidos e aprovados no ano anterior (2018) que apresentado pelo próprio autor em formato de vídeo tiver maior destaque na rede social Facebook.

O Prêmio Minha Pesquisa é POP! será outorgado para o vídeo com maior número de curtidas até o dia 26/08/2019 às 17 horas através da página oficial da IMED no Facebook.

IV - Para os trabalhos apresentados no ano de 2018, o Prêmio Aluno Pesquisador irá conceder uma menção honrosa e certificado para o 1º lugar de cada curso de Graduação e cada Programa de Mestrado, assim como, para o vídeo que receber mais curtidas no Prêmio Minha Pesquisa é POP!.

V – A inscrição na categoria do Prêmio Minha Pesquisa é POP! pode ocorrer simultaneamente a inscrição na categoria do Prêmio Aluno Pesquisador Graduação ou Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

I – Para concorrerem ao Prêmio Aluno Pesquisador Graduação, os trabalhos de conclusão de curso devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ✓ Terem sido defendidos no ano de 2018;
- ✓ Obter nota igual ou superior a 9,0 na banca final do trabalho de conclusão de curso;
- ✓ Tiverem cumprido todas as exigências curriculares de conclusão do curso;
- ✓ Apresentar versão do trabalho de conclusão de curso em formato de artigo de até 10 (dez) páginas; Discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo deverão considerar o trabalho teórico realizado na disciplina de Trabalho de Conclusão I;
- ✓ Terem preenchido todos os campos do formulário Prêmio Aluno Pesquisador e anexado seus arquivos.

II – Para concorrerem ao Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*, as Dissertações devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ✓ Terem sido defendidas no ano de 2018;
- ✓ Tiverem entregue a versão final do trabalho no Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;
- ✓ Preencher o resumo de no máximo 3.000 caracteres no ato da inscrição, cientes de que a Versão Final que está em posse do Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, será analisada pela Comissão;
- ✓ Terem preenchido todos os campos do formulário Prêmio Aluno Pesquisador e anexado seus arquivos.

III – Para concorrerem ao Prêmio Minha Pesquisa é POP, os vídeos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ✓ Atender os critérios de elegibilidade do Prêmio Aluno Pesquisador Graduação ou Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*;
- ✓ Apresentar versão do trabalho de conclusão de curso em formato de vídeo em arquivo mp4, gravado em formato *selfie*, com o celular na horizontal e duração de até 01 minuto e 30 segundos. Preferencialmente, gravar o vídeo com a utilização do microfone dos fones de ouvido, em ambiente calmo, com poucos ruídos externos;
- ✓ O autor do trabalho deverá apresentar sua pesquisa de forma concisa e acessível ao público leigo.
- ✓ O início do vídeo deverá ser: “Meu nome é ... da graduação/mestrado (dizer nome do curso) ... e sou Aluno(a) Pesquisador(a) da IMED”.
- ✓ Os vídeos deverão ser curtidos através da publicação da página oficial da IMED na rede social Facebook até o dia 26/08/2019 às 17 horas.
- ✓ Preencher todo formulário online, anexar o vídeo e enviar o Termo de Autorização de Uso de Imagem assinado, disponível no Anexo I deste edital.

ETAPAS DE INSCRIÇÃO

I - Para a inscrição no Prêmio, os alunos deverão preencher o formulário Prêmio Aluno Pesquisador e anexar todos os documentos solicitados até às 23:59 do dia 15/07/2019, através, do formulário [Prêmio Aluno Pesquisador](#).

ETAPAS DE SELEÇÃO

I - Os Comitês Internos terão as seguintes atribuições:

- ✓ Verificar a adequação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- ✓ Decidir pela desclassificação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações inscritos que não atenderem aos critérios de seleção definidos neste edital;
- ✓ Selecionar para indicação apenas uma dissertação ou trabalho de conclusão de curso vencedor;
- ✓ Elaborar ata de reunião final, com os seguintes dados:
 - a) número de trabalhos de conclusão de curso e dissertações inscritos para seleção;
 - b) nome de todos os membros do Comitê Interno, com o mínimo de três integrantes e assinatura de todos os membros;
 - c) indicação dos trabalhos de conclusão de curso e dissertações justificando a escolha.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

I - Os trabalhos serão avaliados e os prêmios atribuídos pelos Comitês Internos de cada Curso/Programa da IMED. Cada Comitê deverá ser constituído por, no mínimo, três integrantes, podendo ter um convidado externo e serão montados através da indicação dos Coordenadores de cada Curso/Programa.

II – Na categoria Prêmio Aluno Pesquisador Graduação é vedada a participação nos Comitês Internos de orientadores ou coorientadores de trabalhos de conclusão de curso que estão concorrendo aos prêmios previstos neste edital ou dentre os convidados externos.

III - Os critérios de premiação das categorias Aluno Pesquisador Graduação e Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*, deverão considerar:

- ✓ Relevância, atualidade e inovação do tema/problema investigado para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e contribuição ao sistema educacional;
- ✓ Coerência e adequação das fontes bibliográficas;
- ✓ Coerência interna entre o tema/problema investigado, objetivos e desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Clareza e objetividade da apresentação dos resultados;
- ✓ Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos;
- ✓ Cada critério corresponde a 2 pontos.

IV – A IMED opta pela não atribuição dos prêmios nos seguintes casos:

- ✓ Nenhum dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações ou vídeos cumpram os critérios de premiação;
- ✓ Exista menos de três inscritos por curso nas categorias Prêmio Aluno Pesquisador Graduação e Prêmio Aluno Pesquisador *Stricto Sensu*;
- ✓ Exista menos de cinco vídeos inscritos na categoria Minha Pesquisa é POP!

V - Todos os materiais enviados no ato da inscrição, não serão devolvidos aos autores.

VI - As fichas de avaliação não serão disponibilizadas aos acadêmicos e orientadores.

VII - O Setor de TCC expedirá certificados de participação aos docentes que participaram como avaliadores para fins curriculares.

VIII- Casos não previstos neste edital serão analisados pelo Setor de TCC, Comitês Internos da IMED junto a Coordenação de Serviços Acadêmicos.

IX - O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente edital, por qualquer participante, implicará na sua eliminação imediata.

PREMIAÇÃO

I – Os discentes premiados terão seus nomes divulgados no dia 03/09/2019 nos meios de comunicação da IMED.

II – O evento de premiação ocorrerá no dia 27/09/2019 às 18:00 no Centro de Convivência da IMED.

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Início das inscrições	03/06/2019
Término das inscrições	15/07/2019
Avaliação pelos Comitês Internos	16/07 a 26/08/2019
Prazo final para envio dos Resultados pelos Comitês	26/08/2019
Apuração do vídeo mais curtido	26/08/2019
Divulgação dos Resultados	03/09/2019
Premiação	27/09/2019

Sarah Paloschi Jorge

Setor de TCC

sarah.paloschi@imed.edu.br

Ramal 9085

Morgana Rezer

Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa

morgana.rezer@imed.edu.br

Ramal 9063

Gabriele Rodrigues

Departamento de Serviços Acadêmicos

gabriele.rodrigues@imed.edu.br

Ramal 9035

Anexo I.

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM

Eu, _____
autorizo a utilização da minha imagem em material publicitário para o
COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL (IMED). Estou ciente
do uso da minha imagem para a participação do Prêmio Aluno
Pesquisador que será veiculado em diferentes canais a serem definidos
pela IMED, por tempo indeterminado.

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Passo Fundo, xx de xx de 2019.

